



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 99, 17 DE JULHO DE 2012.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº 128, de 07 de outubro de 2011;

RESOLVE:

1. Incluir no item 7 da referida portaria o servidor Giscard Stephanou Silva;
2. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;
3. Determinar a juntada aos autos da Inspeção Amapá (Processo nº 5259-20.2011);

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eliana Calmon".

Ministra **ELIANA CALMON**
Corregedora Nacional de Justiça